



Conselho e Acordo de Pesca. O que é?

**CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES - CPP
DIOCESE DE SANTARÉM**

EXPERIÊNCIAS DE ORDENAMENTO PESQUEIRO NO BAIXO AMAZONAS

Introdução

As populações humanas que habitam as áreas de várzea amazônica têm desenvolvido há décadas uma expressiva relação de exploração dos recursos naturais, direcionada, sobretudo, aos recursos pesqueiros, incluindo quelônios, peixes e vegetais aquáticos.

Embora a oferta de recurso pesqueiro seja historicamente abundante na região e o pescado seja considerado a principal fonte de abastecimento alimentar, mudanças importantes relacionadas ao setor aconteceu nas últimas décadas.

No final do século XX, a pesca comercial e sua capacidade de captura cresceram significativamente na Amazônia com a introdução dos motores a diesel (que possibilitaram alcançar áreas mais distantes em menor tempo), das fibras de náilon para redes (que implicaram a disseminação das redes de fibra sintética e mudanças no esforço de pesca) e do polietileno, que possibilitou o uso de caixas com melhor isolamento térmico e do gelo para conservar o pescado.

Além disso, a partir dos anos 60, o declínio de muitas atividades econômicas, como a exploração da borracha e da juta, fez com que a pesca passasse a ser uma das principais atividades geradoras de renda para as famílias ribeirinhas, mas ao mesmo tempo, trouxeram um inchaço para o setor uma vez que muitas pessoas desempregadas passaram a migrar para essa atividade.

Este aumento da intensidade da pesca de espécies da água doce levou não somente à sobre exploração de algumas espécies de alto valor econômico a exemplo do pirarucu (*Arapaima gigas*), do tambaqui (*Colossoma macropomum*) e da piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*), mas também contribuiu para

o aumento dos conflitos entre pescadores comerciais, de subsistência, artesanais e do setor industrial.

Paralelamente, o aumento das populações ribeirinhas, o desmatamento e a degradação de ecossistemas vêm demandando políticas públicas que visem a uma gestão sustentável dos recursos pesqueiros. Até os anos 80, inexistia um modelo integrado de ordenamento voltado para a pesca continental. O que se praticava eram ações isoladas, buscando tão somente a solução de problemas pontuais decorrentes.

DA TEORIA A PRÁTICA

As experiências mais significativas de manejo comunitário da pesca na Amazônia, reconhecidas pelo poder público, surgiram no final dos anos 80 por meio das ações dos projetos Várzea e Iara, desenvolvidos na região de Santarém (PA). Esses projetos introduziram novas estratégias de intervenção, baseadas no trabalho participativo, envolvendo organizações da sociedade civil com instituições públicas e privadas.

Desde então, a situação de algumas espécies, como o pirarucu e o tambaqui, há pouco tempo produtivamente inviáveis e biologicamente comprometidas, mudou favoravelmente.

Região do Baixo Rio Amazonas

Na Amazônia, temos assistido a sucessivos “ciclos econômicos” conduzidos por políticas públicas inadequadas, planejadas a distância e efetivadas por modelos de desenvolvimento puramente econômicos, elaborados sem considerar a realidade regional. Este sistema tecnocrata, muitas vezes uti-

lizando-se de estratégias de cima para baixo, tem-se mostrado incapaz de manejar e monitorar os recursos por diversos fatores:

* Falta de pessoal, fundos e equipamentos para implementação de um sistema de fiscalização eficaz.



O manejo dos recursos naturais é antes de tudo uma questão social, uma vez que a sua estrutura e organização são diretamente relacionadas com os contextos socioeconômicos e políticos, nos quais os usuários estão inseridos. Entendemos que o manejo comunitário e a gestão compartilhada dos recursos naturais, envolvendo e integrando os diferentes grupos de atores e usuários, devem ser priorizados.

Nesse processo de Ordenamento a criação dos Conselhos Regionais de Pesca tem contribuído para estruturar, implantar e acompanhar a atuação de algumas organizações da sociedade civil relacionada com o manejo e proteção ambiental. Ao mesmo tempo, os Conselhos de Pesca representam a referência institucional para os Acordos de Pesca, uma vez que, como

integrantes das colônias de pescadores, influenciam tanto nas discussões para a criação, adequação e compatibilização dos acordos, tanto quanto no posterior monitoramento do seu cumprimento e na solução dos conflitos, decorrentes da eventual infração contra as regras por eles estabelecidas.



Conforme já observado, os acordos de pesca têm contribuído para a redução dos conflitos entre os pescadores, uma vez que estes usuários participam diretamente na formulação das propostas de manejo, que visam atender aos seus próprios interesses.

Os acordos também têm desempenhado um papel importante na defesa do Território das comunidades pesqueiras. Dessa forma, o processo de intensificação das práticas de manejo e de desenvolvimento organizacional local tem levado ao surgimento de um modelo de manejo compartilhado dos recursos naturais.

Estes acordos são reconhecidos como ferramentas importantes em ações de recuperação e ordenamento pesqueiro e passaram a ter maior importância com a publicação da Instrução Normativa 29 do IBAMA, que reconhece o acordo de pesca

como instrumento complementar de ordenamento pesqueiro e uma forma de prevenir danos socioambientais.

Todavia, o estabelecimento dos acordos de pesca não representa apenas uma resposta à mudança ecológica (diminuição da pressão sobre o recurso e aumento ou manutenção de produtividade), mas também uma reivindicação dos direitos de acesso aos recursos comuns e ao Território. Em termos operacionais, uma grande dificuldade na manutenção dos acordos de pesca consiste em sua legitimação e internalização pelos vários grupos de usuários. Em uma área tão extensa como as várzeas do Baixo Amazonas, somente iniciativas aceitas e colocadas em prática com o apoio da população local apresentam chances de serem exitosas.



Experiências de acordos de pesca nas regiões de Santarém tornaram-se referências de sucesso devido ao alto nível de organização comunitária e estabelecimento de parcerias estratégicas entre o poder público e instituições da sociedade civil organizada para monitoramento e avaliação desses sistemas de manejo. Hoje essa experiência se expande para outros municípios do Baixo Amazonas.

Ao fortalecer a gestão descentralizada, aumentando a participação dos usuários nas tomadas de decisão sobre o acesso aos recursos pesqueiros, reconhecemos que os diferentes usuários destes recursos estão assumindo seus deveres e lutando por seus direitos na gestão dos recursos naturais.



Espera-se que essa experiência iniciada pelo Pro Várzea e hoje implementada pelo CPP Baixo Amazonas e Diocese de Santarém possa contribuir para a conservação da biodiversidade aquática, a garantia do Território das Comunidades Tradicionais Pesqueiras e o uso sustentável dos recursos pesqueiros continentais amazônicos, gerando, adaptando e difundindo conhecimentos científicos, tecnológicos e ambientais em benefício da sociedade, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

Os acordos de pesca dado a dimensão da Amazônia é a única forma de se fazer uma gestão compartilhada efetiva. Conforme a região de Baixo Amazonas outros recursos foram e passaram a ser também regulamentado por esse instrumento.

ACORDO DE PESCA



**A COMUNIDADE
É
QUEM FAZ**

A pesca desregrada trouxe sérios problemas para os Estados do Pará, Amazonas, e para as regiões pesqueiras. O principal deles foi sem dúvida a baixa qualidade e quantidade do



estoque pesqueiro, e isto trouxe consequências negativas principalmente para as comunidades pesqueiras, que têm no peixe seu principal instrumento de sobrevivência.

Outro problema foram os constantes conflitos sociais entre os pescadores da região, de outras regiões, municípios e/ou estados.

Para controlar a captura abusiva do pescado nos rios, lagos e igarapés algumas comunidades começaram a trabalhar o que denominaram de **MANEJO DA PESCA**. A princípio aconteceram muitos conflitos até porque entendiam que o que Deus dá não acaba.

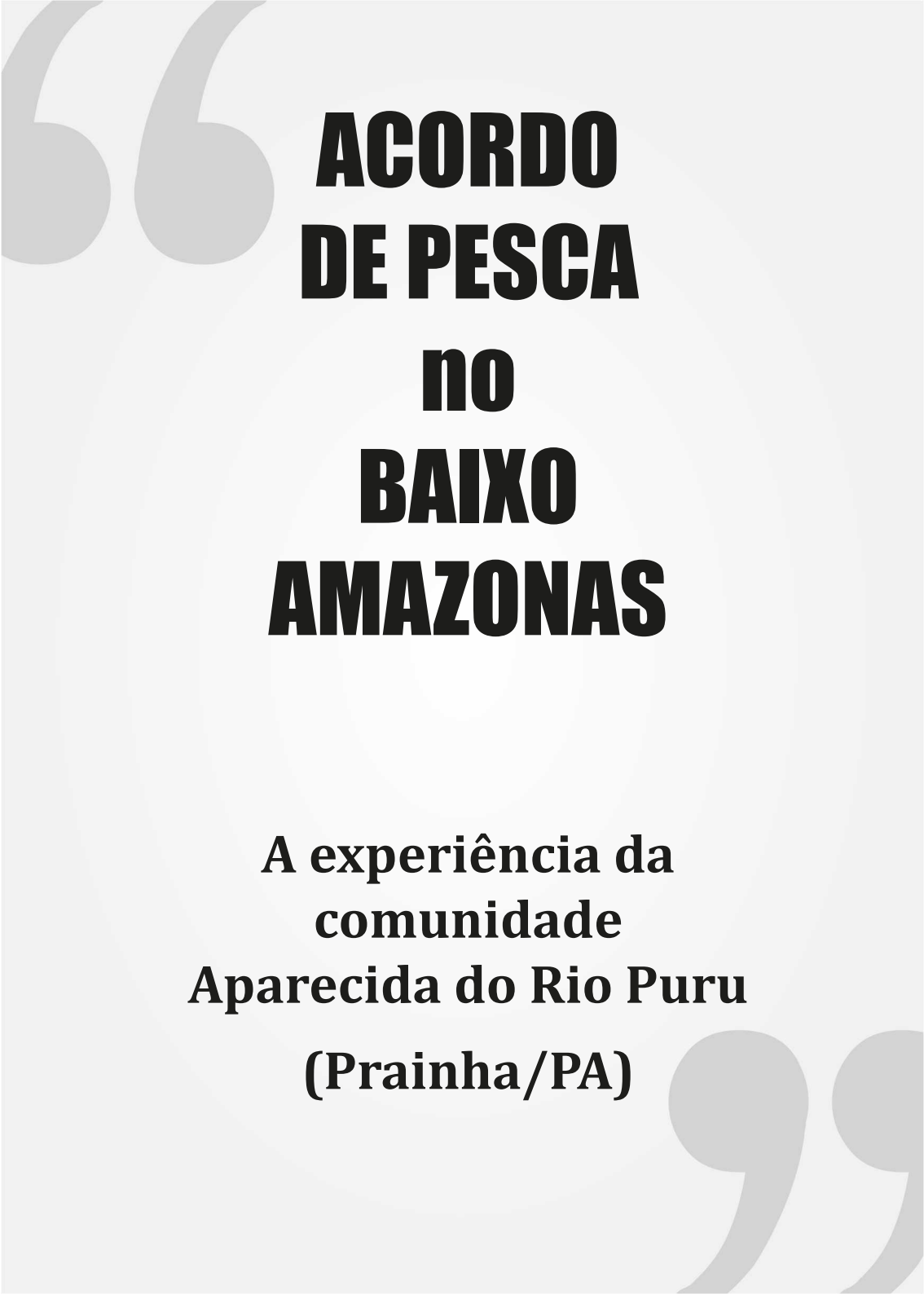
Foram anos e anos de discussões, reuniões palestras para começarem a entender. À medida que as comunidades e regiões foram entendendo e aceitando a fórmula, perceberam que havia uma diferença no aumento da produção de aproximada-

mente 60% a mais do que nos locais onde o manejo não era trabalhado. Com ajuda de pesquisadores descobriram que cada hectare de área manejada produzia entorno de 41 quilos de peixe e a mesma área não manejada só produzia 26 quilos de peixe.



Se por um lado isto melhorava em relação á produtividade, por outro lado aumentava a preocupação em relação à invasão do território por parte daqueles que apenas pensava no lucro. Com medo de ficar sem o seu principal meio de sobrevivência, os pescadores e as pescadoras com apoio das Colônias e assessoria do IPAM e CPP começaram a se organizar tendo como objetivo garantir que não faltasse o peixe de cada dia.

E já que não podiam proibir a entrada dos barcos comerciais nos rios e lagos, chamaram o IBAMA para expor e discutir a situação e a solução foi chegar a um ACORDO COMUNITÁRIO entre as partes. Nesse acordo estavam contidas algumas normas criadas pelas comunidades com ajuda de órgãos ambientais e de fiscalização.



ACORDO DE PESCA no BAIXO AMAZONAS

**A experiência da
comunidade
Aparecida do Rio Puru
(Prainha/PA)**



*“Nós temos que trabalhar e
zelar pelo que é nosso!”*

Rivelino Pereira
(Pescador da comunidade Aparecida
Município de Prainha/PÁ)

A comunidade foi nomeada Aparecida do Rio Puru em reverência e a devoção de seu povo, que se expressam não só na dimensão espiritual, mas em todas as dimensões da vida: A do respeito ao Outro, do respeito ao trabalho (na pesca e, complementarmente, na agricultura e na criação de animais), do respeito ao ambiente.



“...desde a época de 1980 que tem frutos bons desse movimento comunitário. Nessa época, éramos 17 famílias. E hoje você vê essa comunidade tão bonita — pequena, mas com um pouco de organização, que a gente tem um trabalho muito bom aqui dentro. E isso ‘tá no sangue: começou com meu pai, tenho uns irmãos que estão

dentro do movimento da igreja. E o Acordo de Pesca foi porque a gente viu a necessidade da comunidade ter uma qualidade de vida até melhor. E isso aqui foi espelho até pra outras comunidades vizinhas: a gente tinha o recurso bom aqui de pesca e as outras comunidades não tinham.

E a gente não era melhor do que eles, não: só trabalhava pra todo mundo se sentir à vontade e satisfeito. Nunca que eu

pensei no meu trabalho só em meu benefício, nunca. E desde o meu pai também, ele nunca pensou dessa forma. E não foi uma perca, mesmo que o nosso pescador tem coisa que ele ouve aqui e sai por aqui [faz referência ao que “entra por um ouvido e sai pelo outro”]. Mas o meu pai tentou mais de uma vez o Acordo, porque ele já sentia a necessidade do peixe: o que ele via antes, já não tinha mais. Meu pai chamava Artur Viegas — foi uma pessoa analfabeta, mas Deus deu um ensinamento pra ele, uma sabedoria, que ele lia qualquer livro. Fazia seu nome completo! Então ele teve aquela graça divina: uma pessoa analfabeta que teve aquela instrução. Era uma pessoa cautelosa, ouvinte, aconselhador... Coisa boa ele deixou pra mim! Que mais tarde eu posso ouvir alguém, posso aconselhar alguém.”

Rivelino Pereira

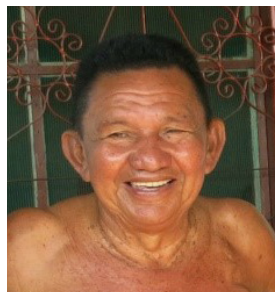
(Pescador da comunidade Aparecida)

“O trabalho começou pelo movimento religioso — a gente sempre foi católico, trabalhei 30 anos como catequista, aí depois o pessoal veio querendo que a gente fosse pro movimento social, que é a Colônia de Pescadores Z-31. Aí a gente se articulou com o Paulo [CPP], com o Rivelino lá do Puru, pra fazer esse trabalho. E pelo conhecimento de base do projeto de Deus também, que faz a gente levar isso. Fui 7 anos da Colônia de Pescadores, duas vezes presidente — e uma vez mandato de vereador. São 41 anos de trabalho popular. Antes de ser presidente da Colônia, eu pescava.

***O Acordo de Pesca** a gente iniciou porque tinha muitas geleiras de fora, usavam redes predatórias, que começaram a invadir aqui o nosso município. E aí por essa razão a gente começou a discutir nas reuniões que a gente podia realmente conseguir um **Acordo de Pesca**. Nós fomos colocando diversas comunidades,*

regiões: Guajará, a Terra Preta do Uruará, Mato Grosso... Aí por essa região a gente foi colocando. Camapu mesmo, que chegou por um tempo, depois parou, mas deu resultado. Até hoje. Isso começou em 1998, 1999 — que a gente pegou a Colônia de nada, ela ‘tava falida, não levaram em frente, aí a gente foi trabalhando devagar, cuidado com o pessoal, até que a gente começou a juntar pescador, pescadores. Foram discutidos aí uns seis Acor-dos de Pesca, que hoje ainda funcionam uns quatro: Mato Grosso, Socoró, Peixe-Boi, o Terra Preta. E tinha ainda o Guajará, que a gente começou lá, Boa Vista.

**Raimundo Ribeiro,
Seu Dico, 72 anos.
(ex-presidente Colônia Z-31 e
ex-vereador de Prainha/PA)**



O QUE APRENDEMOS?

• **Primeiro:** Que é preciso articular e reunir com toda a comunidade: pescadores, pescadoras, professores, professoras, agentes de saúde, jovens, mulheres, comerciantes, fazendeiros — e até mesmo aqueles que degradam o meio ambiente, no sentido de envolver e obter um compromisso para uma causa, um ideal, que não é de ninguém em particular, mas de todos e todas, ou seja, um ideal comum.

• **Segundo:** É preciso trabalhar a organização comunitária. No caso de Aparecida do Rio Puru, essa organização começou com a construção do barracão, depois da igreja — e chegou

até a constituição de uma Associação, com caráter de pessoa jurídica, CNPJ, Ata, Conselhos Diretor e Fiscal, enfim. E há ainda, do ponto de vista dos Acordos de Pesca, uma organização que envolve a existência dos Núcleos de Base nas comunidades (com um coordenador/a e um/a secretário/a), para depois, como ainda vamos ver, se tecer uma articulação maior e mais ampla nos Conselhos Regionais de Pesca.

• **Terceiro:** É preciso saber construir parcerias que contribuam no processo de organização, formação e principalmente na defesa do Meio Ambiente e da Natureza como um todo.

Rivelino Pereira
Pescador



“Eu sou filho lá do rio São Miguel, uma das primeiras comunidades onde se discutiu Acordo de Pesca. Na década de 1970, quando se começou a discutir, todo mundo quase era pescador — foi o período que foi acabando a juta. Nós fomos uma das últimas famílias que paramos de trabalhar na juta: ainda continuamos direto. A gente saía, tinha dia que a gente saía quatro, cinco canoas pra pescar — e à uma hora dessas [fim de tarde] a gente vinha chegando. O dia que todo aquele grupo reunido saía pra pescar pegava peixe pra janta e pro almoço do outro dia era uma conquista. Tinha dia que só pegava o peixe da janta! E não era

peixe de qualidade — tudo era peixe pequeno. Quando se começou a discutir a proposta de Acordo e tudo, a maioria do pessoal que era pescador profissional foi deixando suas malhadeiras. Por incrível que pareça: nossa família foi contra! Nós permanecemos na malhadeira — nós éramos meio abusados, lá. Permanecemos. Mas também, por outro lado, só foi ter uma ação (parece que a coisa assim é premeditada...), só foi ter uma ação da comunidade quando nós nos envolvemos. A primeira tirada de malhadeira lá que se fez num lago chamado Poção, nós juntamos treze companheiro e fomos tomar as malhadeiras; no outro dia os caras foram lá e as malhadeiras foram tomadas na frente deles. Aí quando nós fomos à delegacia, o pessoal disse: ‘nós vamos, mas se forem todos os homens da comunidade’. Na delegacia, só queriam deixar alguns: ‘não, só vai entrar se for todo mundo’. Mas na delegacia não tinha espaço pra todo mundo — e começou esse vire-e-mexe!...”

Luis Vinoti Ferreira/Lulu, 57 anos
(Movimento dos Pescadores do Baixo Amazonas-
-MOPEBAM-PA)



CONHECENDO UM POUCO DE NOSSA HISTÓRIA

Quando se fala de Baixo Amazonas ou de Amazônia, qual é a ideia ou representação que nos vem à cabeça? A de muita água e a de muito peixe — não é mesmo? Mas será que o povo sempre viveu de pesca? Será que sempre foi assim?

Aqui na Amazônia nós já tivemos vários ciclos. Por exemplo, o do Pau Rosa, da Balata — a madeira. Depois disso, então veio o gado branco. Junto com o gado branco veio à seringa — esse é um ciclo bem longo. Depois desse ciclo, então veio a juta, nos anos de 1930, 1940. A juta é uma fibra — um quilo de fibra equivalia o valor de um quilo de café. E nos anos de 1960, ela [a juta] cai de produção. Cai porque a Índia descobre e leva as sementes daqui — igual levou da seringa. Com a queda da produção, um quilo de fibra equivalia a meio quilo de açúcar — ficou barato. (...) A juta tomava todo o tempo! Você não tinha mais tempo pra nada. O pior é que o trabalho era dentro d'água o tempo todo. Plantio no seco, mas a colheita era dentro d'água, porque ela tinha que ser afogada pra poder amolecer, tirar a fibra e secar. Bom, com a queda da juta, então o peixe vira mercadoria! Até aqui, nos anos de 1960, não existia o gelo — tinha os blocos de gelo; as malhadeiras não existiam; as linhas de nylon não existiam. Então a pesca era de anzol, de linha, era de arpão, de fisga, flecha — essa era a pescaria. O peixe agora entrando no mercado, no princípio ainda estava mais ou menos. Depois, quando viram que era bom, foram começando a crescer o olho e aumentando também a retirada do produto. Vieram pessoas de outros lugares, de outros estados, de outros municípios invadindo, na tentativa de pegar mais e mais peixe. Isso trouxe uma grande preocupação começou a diminuir a qualidade e a quantidade. E aí começaram a trabalhar o que

eles chamavam de manejo de pesca. Esse manejo de pesca virou o que hoje nós chamamos de Acordo de Pesca. Organizado por um grupo de comunidades ou de pessoas de uma comunidade que se reúnem e vão, definindo determinadas leis tendo como finalidade defender o seu território.

Manuel Roberto C. Santos
Agente do CPP de Santarém



**MAS
O QUE É
ACORDO DE
PESCA?**

São normas criadas pelas comunidades, com ajuda dos órgãos de Meio Ambiente e Fiscalização para controle da pesca em uma determinada região.

Os pescadores e pescadoras que utilizam os mesmos espaços (trechos de rios, lagos, enseadas, igarapés, etc.) se reúnem e definem as normas que vão fazer parte do acordo, regulando a pesca de acordo com os interesses da comunidade ou comunidades locais tendo como principal objetivo a conservação do estoque pesqueiro.

O QUE DIZ A LEI SOBRE OS ACORDOS DE PESCA?

“Entende-se por Acordo de Pesca um conjunto de medidas específicas decorrentes de tratados consensuais entre diversos usuários e o órgão gestor dos recursos pesqueiros (IBAMA) em uma determinada área e/ou região, definida geograficamente” (Instrução Normativa 29/03).



**O QUE
DIZEM OS
ACORDOS
DE
PESCA?**

1. Proíbem ou limitam o uso dos petrechos de pesca, ex: práticas que possam prejudicar o meio ambiente, tamanho (altura e comprimento de malhadeira e de malha) e quantidade.

2. Proíbem a pesca por um determinado período, ex: período em que determinadas espécies se reproduzem.

3. Limitam a quantidade de pescado a ser capturada por viagem, de cada pescador.

4. Podem ainda, proibir a pesca em lagos onde os peixes se reproduzem para povoar outros lagos, uma espécie de criadouro natural.

5. Podem também estabelecer zonas de pesca, que pode ser:

- a) Área de preservação total, onde é proibido pescar;
- b) Área de preservação temporária – nesse caso, a pesca é permitida apenas durante uma parte do ano ou;
- c) Área de conservação. Aqui é importante a participação dos comunitários. Porque nessas áreas só pode pescar com regras definidas antes e quem as define são os comunitários (pescadores e pescadoras)





**O QUE OS
ACORDOS
DE PESCA
PRECISAM?**

1. Representar os interesses coletivos das pessoas que pescam na área e/ou região: pescadores/as comerciais, profissionais, de subsistência, etc.

2. Manter a exploração sustentável dos recursos pesqueiros, garantindo a produção para o presente e também para o futuro.

3. Ter condições operacionais, principalmente em termos de fiscalização.

4. Ser regulamentado por meio de Portarias Normativas do IBAMA, que são complementares às portarias de normas gerais, que disciplina o exercício da atividade pesqueira em cada bacia hidrográfica. Isto significa reconhecido legalmente perante a Lei Federal.

Existe no Alto, Médio e Baixo Amazonas aproximadamente algo entorno de 1.200 Acordos de Pesca, infelizmente destes apenas 398 são oficialmente legalizados em toda essa extensão geográfica.

No Baixo Amazonas existem acordos regulamentados por órgão estaduais e municipais o grande desafio é regulamentar perante o governo federal.

São mais de vinte anos de luta pela garantia de existência da categoria, pela preservação do meio ambiente e da VIDA.

Em algumas regiões e/ou comunidades já é possível visualizar resultados significativos, reabasteceu o estoque e melhorou consideravelmente a qualidade e a produtividade.

* No final dos anos 90, a Igreja Particular da Diocese de Santarém, preocupada com a dignidade integral do pescador e da pescadora inicia uma discussão sobre o que hoje se chama de TERRITÓRIO, ou seja, o lugar onde está e como está a família pesqueira: Seus Direitos Constitucionais, Econômicos, Sociais, Ambientais e Previdenciários.

* Inicia um debate e convidam as comunidades pesqueiras, organizações governamentais e não governamentais para juntos discutir e apontar soluções que possam amenizar o sofrimento de homens e mulheres que veem seus direitos sendo desrespeitados.

* Dessa discussão toda saiu como resultado a criação de:

CONSELHO REGIONAL DE PESCA E/OU CONSELHO REGIONAL DE ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS. E O QUE É ISSO?

Um grupo de comunidades de uma determinada região que se unem para discutir, planejar, reivindicar e defender seus direitos como:

- 1.** Educação
- 2.** Saúde
- 3.** Moradia (Terra)
- 4.** Mercado
- 5.** Comercialização
- 6.** Valorização da Produção
- 7.** Valorização da Pessoa Humana
- 8.** Assistência Técnica
- 9.** Financiamentos
- 10.** Direitos da Mulher Pescadora, Marisqueira, Catadora, etc.
- 11.** Respeito para com a categoria
- 12.** Ter a garantia de VIDA PLENA e do Território (lugar do trabalho, da moradia, cultura, saber, religião e o meio ambiente como um todo).



Se criar os **acordos de pesca** resultaram em conflitos, criar os conselhos foi bem mais difícil, até porque agora os interesses ultrapassaram fronteiras.

Os conflitos agora não são só pescador com pescador, mas com grandes geleiros, fazendeiros, empresários, sojeiros, madeireiros, mineradoras, imobiliárias e os próprios governos municipais, estadual e federal.

Mesmo com todos esses entraves hoje BAIXO AMAZONAS conta com:

SANTARÉM

- * 11 Conselhos Regionais de Pesca
- * 96 Núcleos de Base
- * 228 Acordos de Pesca
- * Atendendo a 683 comunidades pesqueiras
- * 7.345 Pescadores e 1.157 Pescadoras num total de 8.502 beneficiados.

AVEIRO

- * 01 Conselho Regional de Pesca
- * 02 Conselhos Regionais de Organizações Comunitárias em discussão
- * 05 Núcleos de Base
- * 03 Acordos de Pesca
- * Atendendo a 41 comunidades pesqueiras incluindo a cidade
- * 368 Pescadores e 142 Pescadoras num total de 510 beneficiados.

PRAINHA

- * 01 Conselho Regional de Pesca em discussão
- * 27 Núcleos de Base
- * 10 Acordos de Pesca
- * Atendendo a 32 comunidades pesqueiras
- * 2.520 Pescadores e
- * 1.680 Pescadoras num total de 4.200 beneficiados/as.

MONTE ALEGRE

- * Não tem Conselho Regional implantado
- * 23 Núcleos de Base
- * 05 Acordos de Pesca
- * Atendendo a 43 comunidades pesqueiras
- * 3.200 Pescadores e 2.800 Pescadoras num total de 6.000 beneficiados/as

ALMEIRIM

- * 01 Conselho Regional de Organizações Comunitária
- * 02 Núcleos de Base
- * Atendendo a 14 comunidades pesqueiras

CONCLUSÃO

* Encerramos dizendo: Entendemos que garantir o Território, significa ter essa visão do conjunto de necessidades que precisa a cada dia ser discutida, debatida, analisada e entendida como o lugar onde a família pesqueira artesanal possa sentir-se motivada a viver seus costumes, sua cultura, sua sabedoria, crendice e principalmente sua FÉ.

* Temos consciência que ainda teremos muitas lutas a serem feitas em busca do bem maior, mas também temos a certeza que com o protagonismo destes valentes homens e mulheres dos rios, lagos, mares e mangues tendo a seu lado a assessoria do Conselho Pastoral do Pescador, o apoio de MISEREOR, e as luzes do Criador do Universo vamos aos poucos transformando esse sistema perverso e libertando-os das amarras da escravidão.

“Quando tudo parecer perdido e a esperança desaparecer do teu coração, procuras por mim. Eu estou á teu lado embora não me vejas.

Jamais abandonei quem de mim precisa, e não serás tu que tanto me ama que irei abandoná-lo. Filho/a querido/a! “Eu sou o teu Deus e jamais te abandonarei”



CPP

CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES
Diocese de Santarém



PASTORAL SOCIAL
DIOCESE DE SANTARÉM